

LEI Nº 304 DE 30 DE MAIO DE 2001

Denomina Oficialmente de Avenida JOSÈ FALB RANGEL, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Avenida José Falb Rangel, a artéria conhecida por Rua Suiça, que inicia-se na Rua Vaticano (COFECO) e termina na Alameda Bahia (Bairro do Junco), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Maio de 2001.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal